

Perceção da Violência e Fatores Associados Um estudo Exploratório

Perception of Violence and Associated Factors

Percepción de la violencia y factores asociados

Emanuel Fernandes Silva

Aluno de Licenciatura em Psicologia, Universidade da Beira Interior – Portugal

Luis Alberto Coelho Rebelo Maia

Professor de Psicologia Forense - Research Center in Sports Sciences, Health Sciences and Human Development (CIDESD) - Universidade da Beira Interior – Portugal

Carla Sofia Nascimento

Professora de Psicologia - Sport, Health & Exercise Research Unit – IPCB, Universidade da Beira Interior – Portugal

Paulo Rodrigues

Professora de Psicologia - Sport, Health & Exercise Research Unit – IPCB, Universidade da Beira Interior – Portugal

Correspondência acerca deste artigo para lmaia@ubi.pt

Percepção da Violência e Fatores Associados Um estudo Exploratório

Perception of Violence and Associated Factors

Percepción de la violencia y factores asociados

Emanuel Fernandes Silva¹, Luis Alberto Coelho Rebelo Maia^{1,2}, Carla Sofia Nascimento^{1,3},
Paulo Rodrigues^{1,3}

¹Universidade da Beira Interior, ²Research Center in Sports Sciences, Health Sciences and Human Development (CIDESD-UBI), ³Sport, Health & Exercise Research Unit (SHERU-IPBC)

Resumo

O artigo explora a violência em múltiplos contextos, desde a infância até as relações conjugais, através de um estudo que analisa a percepção da violência na sociedade. Fundamentado em teorias como a Teoria Intergeneracional da Violência e a Perspetiva Ecológica, este estudo procurou avaliar a percepção da violência na sociedade e verificar o quão normalizada está a agressão, bem como promover o conhecimento de possíveis correlações entre algumas características da personalidade e a exposição a violência na infância, com as crenças da violência conjugal. A pesquisa, contou com 117 participantes, 96 do sexo feminino e 21 do sexo masculino, e recorreu a instrumentos validados para a população portuguesa, incluindo a Escala de Crenças da Violência Conjugal, o Questionário de Trauma Infantil (CTQ-SF) e o NEO-FFI-20 para avaliar traços de personalidade. Os resultados não demonstraram que a percepção da violência esteja normalizada e não apresentaram correlações significativas entre a exposição à violência na infância e as crenças de violência conjugal, nem entre traços de personalidade (conscienciosidade e neuroticismo) e essas crenças. Esses resultados desafiam algumas premissas teóricas e destacam a complexidade dos fatores que influenciam as atitudes sociais em relação à violência. Assim, apesar de não evidenciar associações diretas, o estudo fornece uma visão multifacetada do fenômeno, enfatizando a necessidade de estudos futuros considerarem diferentes elementos na compreensão da violência.

Palavras-chave: Percepção da Violência; Violência Doméstica; Violência Conjugal; Violência na Infância;

Resumen

El artículo explora la violencia en múltiples contextos, desde la infancia hasta las relaciones conyugales, a través de un estudio que analiza la percepción de la violencia en la sociedad. A partir de teorías como la Teoría Intergeneracional de la Violencia y la Perspectiva Ecológica, este estudio buscó evaluar la percepción de la violencia en la sociedad y verificar qué tan normalizada está la agresión, así como promover el conocimiento de posibles correlaciones entre algunas características de la personalidad y la exposición a la violencia en la infancia, con creencias de violencia conyugal. La investigación contó con 117 participantes, 96 mujeres y 21 hombres, y utilizó instrumentos validados para la población portuguesa, incluyendo la Escala de Creencias de Violencia Conyugal, el Cuestionario de Trauma Infantil (CTQ-SF) y el NEO-FFI-20 para evaluar los rasgos de personalidad. Los resultados no mostraron que la percepción de violencia esté normalizada y no mostraron correlaciones significativas entre la exposición a la violencia en la infancia y las creencias de violencia conyugal, ni entre los rasgos de personalidad (escrupulosidad y neuroticismo) y estas creencias. Estos resultados desafían algunos supuestos teóricos y ponen de relieve la complejidad de los factores que influyen en las actitudes sociales hacia la violencia. Así, a pesar de no mostrar asociaciones directas, el estudio ofrece una visión multifacética del fenómeno, enfatizando la necesidad de que futuros estudios consideren diferentes elementos en la comprensión de la violencia.

Palabras clave: Percepción de la violencia; Violencia doméstica; violencia conyugal; Violencia en la infancia

Abstract

The article explores violence in multiple contexts, from childhood to marital relationships, through a study that analyzes the perception of violence in society. Based on theories such as the Intergenerational Theory of Violence and the Ecological Perspective, this study sought to assess the perception of violence in society and verify how normalized aggression is, as well as to promote knowledge of possible correlations between some personality characteristics and exposure to violence in childhood, with beliefs of marital violence. The study involved 117 participants, 96 female and 21 male, and used instruments validated for the Portuguese population, including the Marital Violence Beliefs Scale, the Childhood Trauma Questionnaire (CTQ-SF) and the NEO-FFI-20 to assess personality traits. The results did not show that the perception of violence is normalized and there were no significant correlations between exposure to violence in childhood and beliefs of marital violence, nor between personality traits (conscientiousness and neuroticism) and these beliefs. These results challenge some theoretical assumptions and highlight the complexity of the factors that influence social attitudes towards violence. Thus, despite not showing direct associations, the study provides a multifaceted view of the phenomenon, emphasizing the need for future studies to consider different elements in understanding violence.

Keywords: Perception of Violence; Domestic Violence; Marital Violence; Childhood Violence

A palavra violência, do latim “violentia”, pode ser interpretada como “abuso de força” ou “transgredir o respeito”, quando analisamos a mesma palavra para os antigos gregos, violência é “hybris” sendo conotado como abuso de poder e/ou transgressão das leis sagradas (Filho, 2002; Porto Editora, 2023). Segundo Oliveira e Manita (2002), como é referido em Barbeiro (2012), a violência pode ser entendida como sendo o uso intencional de força, coação ou intimidação contra terceiros ou de toda a forma de ação intencional que, de qualquer modo, lese os direitos e as necessidades dessa pessoa. Desta forma a violência tende a ser qualificada tendo em conta o alvo, por exemplo, a violência sobre as mulheres, idosos e crianças, é considerada violência doméstica, e quanto ao aspeto que afeta, podendo ser física, sexual, psicológica, emocional ou verbal (Oliveira & Manita, 2002). Segundo Silva (2002), citado em Contin & Ikuma (2002), a violência, comumente, tem lugar no seio das relações sociais e interpessoais, envolvendo, por norma, as relações de poder, sendo que as crianças representam o elo mais fraco, sendo socialmente imposta a ideia de que devem ter o papel de ser obediente ficando à mercê do agente de poder.

É importante referir que a violência não deve ser igualada ao conceito de crime, pois, embora a violência possa ser um crime punível por lei, a forma como estes conceitos são percebidos pela vítima ou pelo agressor, vai ser variável, existindo atos de violência que podem ser ou não considerados crime, para diferentes pessoas, e uma vez que podemos considerar que a violência diz respeito a uma transgressão de normas e valores socialmente estabelecidos, o *Zeitgeist* vai também ter um peso na definição da violência como crime ou não (Lourenço, 1997). Desta forma diversos autores têm afirmado, que a mesma não pode ser estudada sem ter em conta o contexto económico, social, político e religioso em que esta ocorre (Duarte & Duarte, 2000, as cited in Marques, 2009), uma vez que ainda existem culturas em que a violência é legitimizada. Por exemplo, durante séculos a punição severa (física) era considerada uma forma de educação no seio das famílias que contribuía para o bem-estar da mesma, e uma forma de prevenção de comportamentos socialmente indesejáveis (Almeida, 2008). Só recentemente é que a violência doméstica foi reconhecida como sendo um problema social, e tem sido difícil chegar a um consenso relativo à sua definição. No entanto, pode-se definir a violência doméstica como sendo um tipo de violência que ocorre entre familiares que partilham o mesmo espaço habitacional, associando-se, portanto, ao conceito de violência familiar (Matos, et al., 2009, as cited in Barbeiro, 2012). Sendo assim, estes últimos autores consideram que a violência doméstica, refere-se não apenas a agressões entre conjugues/ex-cônjuges, como também ao abuso de crianças e idosos, podendo atingir elementos da família mais próxima ou alargada nas várias fases do relacionamento em si. Já segundo Manita e colaboradores (2009), a violência doméstica pode se caracterizar de diversas formas: pela violência física, pelo isolamento social, pela intimidação, coação e ameaças, pelo recurso a palavras, olhares, expressões, gestos, exhibições de objetos perigosos, ameaças e coações a vítima a praticar atos ilícitos, pela violência psicológica, verbal e emocional, e por fim pelo abuso económico.

Abordando a definição do conceito de um ponto de vista jurídico, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, de 7 de Julho, que aprovou o II Plano Nacional contra a Violência Doméstica, definia-a como sendo toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a, maus tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica. Já segundo os termos do art. 3.º, al. b), da Convenção de Istambul, o conceito de Violência Doméstica abrange todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima (Fonseca, 2020). Ainda, segundo o Código Penal, a Violência doméstica é considerada um crime punível, como definido no artigo 152º do capítulo III:

“Artigo 152.º

Violência doméstica

1 — Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais: a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 — No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 — Se dos factos previstos no n.º 1 resultar: a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos; b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4 — Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5 — A pena acessória de proibição de contacto com a vítima pode incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento pode ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 — Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos.

Artigo 152.º -A

Maus-tratos

1 — Quem, tendo ao seu cuidado, à sua guarda, sob a responsabilidade da sua direção ou educação ou a trabalhar ao seu serviço, pessoa menor ou particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença ou gravidez, e: a) Lhe infligir, de modo reiterado ou não, maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, ou a tratar cruelmente; b) A empregar em atividades perigosas, desumanas ou proibidas; ou c) A

sobrecarregar com trabalhos excessivos; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 — Se dos factos previstos nos números anteriores resultar: a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos; b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.”

Contexto Histórico e Estatísticas

Os primeiros movimentos e manifestações públicas e políticas contra a violência doméstica, só surgiram de forma consistente a partir da segunda metade do séc. XX. Na década de 60, os maus-tratos a crianças foram afirmados publicamente como um problema social grave. Através da publicação do artigo «The Battered Child Syndrome» da autoria de C. Henry Kempe (1962), como é referido e Almeida (2008), foi possível observar uma alteração na forma como eram interpretados os abusos cometidos sobre crianças pelos próprios

pais. Este foi um passo importante para o reconhecimento dos abusos a crianças como sendo um problema social, quer pela comunidade científica, quer como pela população em geral.

Em Portugal, em 2007, assistiu-se à autonomização do crime de violência doméstica, bem como à entrada em vigor da Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e à proteção e assistência das vítimas (Fonseca, 2020)

Atualmente, este tema tem ganhado relevância junto de toda a comunidade científica e académica. Um estudo das Nações Unidas sobre violência contra crianças (VCC), estimou que entre 133 a 275 milhões de crianças são expostas a violência doméstica (VD) todos os anos (UNICEF, 2006, as cited in Chiang et al., 2018). Outros estudos, como os realizados pelo Centro de Prevenção e Controlo de Doenças dos Estados Unidos da América (EUA), estimaram que anualmente, cerca de 1 bilhão de crianças experienciam alguma forma de violência (Hillis, et al., 2016, as cited in Chiang et al., 2018). As estatísticas populacionais dos EUA, indicam que cerca de 29,4% das crianças, que vivem em lares biparentais, experienciam pelo menos uma situação de violência doméstica por ano, e por vezes apesar de não serem o alvo direto do abuso, estas são envolvidas em situações que as colocam em risco, nomeadamente físicos, quando as mesmas tentam intervir nos conflitos (McDonald et al., 2006; Fantuzzo et al., as cited in Kitzmann, 2007). Outras investigações revelam que as crianças estão presentes em cerca de 80% dos lares onde ocorre VD e cerca de 90% dessas crianças testemunham esses atos de violência (Bureau of Justice Statistics, 1993; Pagelow, 1990; Jordan, 1997, as cited in Centro de Estudos Judiciários, 2019). Apesar da relevância do tema, os primeiros estudos de caso com crianças que testemunharam violência doméstica surgiram na década de 70. As primeiras referências ao impacto negativo da exposição à violência nas crianças surgiram em 1975, no artigo “Child Welfare” de Moore (Kashani & Allan, 1998, as cited in Centro de Estudos Judiciários, 2019).

No que diz respeito a Portugal, os dados disponíveis indicam que,

cerca de 41,5% das participações de VD assinalam a presença de menores (RASI, 2012, as cited in Centro de Estudos Judiciários, 2019). Entre 2013 e 2015, cerca de 80% dos processos de crime e violência contra crianças, incluíam-se no âmbito da violência doméstica (Ordem dos Psicólogos Portuguesas, 2017). Um estudo do Comité Português para a UNICEF, em 2002 revelou que mais de 1 em cada 10 crianças afirmam que ocorrem situações de VD nos seus lares (Albuquerque, 2005, as cited in Centro de Estudos Judiciários, 2019). Estudos mais antigos, realizados em Portugal, como é o caso do estudo de Lourenço e Lisboa (1992) citado em Centro de Estudos Judiciários (2019), composto por uma amostra de cerca de 205 crianças de escolas primárias, revelam que cerca de 61% das crianças afirmavam terem observado VD, no caso “o pai a bater na mãe”.

Efeitos nas crianças

Alguns estudos realizados com foco nas representações contruídas pelas crianças que vivenciaram atos de VD, reconhecem o impacto negativo da experiência através das manifestações sintomáticas de desajustamento a nível físico, emocional, cognitivo e comportamental, como sendo idêntico ao das crianças vítimas diretas de maus-tratos (OPP, 2017; Sani, 2002, 2011, as cited in Centro de Estudos Judiciários, 2019). Os mesmos estudos referem ainda que independentemente das crianças testemunharem situações de VD ou serem vítimas de violência contra as crianças (VCC) o nível de sintomas externalizantes tende a ser maior face a crianças que não vivenciam tais situações familiares. Aquilo que se sabe é que a VCC tem sido, em diversos estudos, associada com uma grande variedade de efeitos negativos, quer a curto quer a longo prazo, no que toca à saúde mental, sexual e problemas crónicos de saúde (Beitchman, et al., 1992; Coles, et al, 2015; Felitti et al., 1998; Hillis, et al, 2000, as cited in Chiang et al. 2018). Assim, parece ser possível constatar que a criança não precisa de ser uma vítima direta de violência para sofrer o impacto negativo da mesma. Alguns estudos indicam que crianças podem ser vítimas de VD, de forma indireta, ou seja, quando expostas a situações nas quais ouvem as discussões, quando experienciam, fruto da VD, sensações de ser desprezadas e valorizadas repetidamente, caso o tópico da discussão sejam as mesmas, ou até mesmo observarem os efeitos colaterais da violência, por exemplo objetos partidos partidas, ou até mesmo verem marcas da violência na vítima (Jouriles, et al, 2001; Edleson, 1999; Rossman, et al, 2000, as cited in Centro de Estudos Judiciários, 2019). Neste contexto, estes últimos autores indicam que o testemunhar da situação de violência é o suficiente para desencadear uma sintomatologia desadaptativa na criança. No entanto, nem todas as crianças expostas à VD apresentam níveis clinicamente significativos de desajustamento (Grych et al., 2000; Hughes & Luke, 1998, as cited in Kitzmann, 2007), existem diversos fatores que são mediadores, como por exemplo, a idade da criança, o género, a frequência da VD, sendo que esta última remete para

uma associação positiva entre a recorrência da violência e o número e severidade dos impactos negativos (Felitti et al., 1998, as cited in Chiang et al., 2018). Outros autores apresentam, outros fatores mediadores como é o caso da intensidade, severidade e grau de destruição da violência, o suporte social, a resolução dos conflitos, o modo de expressão dos conflitos, bem como o seu conteúdo, entre outros (Centro de Estudos Judiciários, 2019). As crianças podem reagir de forma diferenciada face a situações de VD, esta reação pode ocorrer na forma de tentativa de intervir na situação de VD, isolarem-se ou a adoção de comportamentos agressivos (Jaffe et al., 1990, as cited in Kitzmann, 2007). Independentemente da forma de reação, os últimos autores referem que estas crianças estão mais predispostas a apresentar dificuldades psicológicas ou interpessoais, ao longo do seu desenvolvimento. São exemplos destas dificuldades, atitudes e preconceitos inadequados a respeito da violência, podendo ser mais propensos à mimetização de tais comportamentos, crenças fortes de que são as responsáveis pelos conflitos entre os seus pais, entre outros (Kitzmann et al., 2003; Fantuzzo & Lindquist, 1998; Kolbo et al., 1996; Margolin & Gordis, 2000; Wolak & Finkelhor, 1998; Jaffe et al., 1990, as cited in Kitzmann, 2007).

Neste contexto, segundo a teoria da aprendizagem social de Albert Bandura, uma forma de aquisição de conhecimento provem da exposição ao comportamento de outras pessoas. Como o mesmo autor referiu no seu livro *Social Learning Theory* (1997, p.22), “most human behavior is learned observationally through modeling: from observing other one forms na idea how new behavior are performed and on later occasions, this coded information serves as a guide for action” traduzindo de forma breve, a maior parte do comportamento humano é aprendido através da modelagem, que ocorre da observação de um comportamento, que gera uma ideia de como nos devemos comportar, e mais tarde essa ideia serve como guia para a nossa ação. Desta forma, a criança ao observar atos de VD podem assumir, por efeito de aprendizagem por modelação, que comportamentos violentos, de controlo e de intimidação para com os indivíduos que considera mais vulneráveis (por norma mulheres por serem o alvo mais identificado deste tipo de violência), são comportamentos adequados e apropriados para a resolução de problemas (Vieira, et al.2010).

Compreensão do fenómeno e enquadramento teórico

No entanto, ainda que a literatura tenha vindo a identificar um vasto número de variáveis que poderão predispor os jovens para a violência, apenas um número muito reduzido de investigadores é que procurou concetualizar o problema da violência nas relações de intimidade juvenil. Caridade e Machado (2013), realizaram uma revisão a literatura sobre as abordagens explicativas da violência nas relações íntimas em geral, estes defendem a existência de um percurso evolutivo neste domínio, partindo-se das abordagens mais individuais (teorias Intra individuais), às abordagens dinâmicas e sistémicas (teorias diádicas-familiares) e culminando numa perspetiva mais abrangente que procura contextualizar culturalmente o fenómeno (abordagens socioculturais). Estas abordagens poderão divergir

consoante o contexto social enfatizado e a ênfase dada a certas variáveis estruturais, situacionais, culturais e psicológicas.

Assim, torna-se perceptível a complexidade do tema e as diversas abordagens/teorias que podemos utilizar para explorar o mesmo. Tentaremos analisar algumas destas teorias, ainda que de forma sucinta, começando pela Perspetiva Ecológica. A Perspetiva Ecológica, desenvolvida por Bronfenbrenner (1979) e mais tarde adaptada por Corsi (1995), como é referido em (Alarcão, 2006, as cited in Gonçalves, 2022), defende que o desenvolvimento humano deve ser analisado dentro de contextos ambientais delimitados pelo microsistema, mesossistema, exossistema e macrosistema (fig.1).

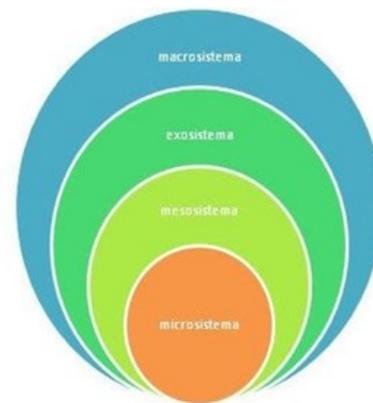


Figura 1. Modelo da Perspetiva Ecológica de Bronfenbrenner

Segundo o autor desta teoria, o microsistema, refere-se à história pessoal, aos processos de aprendizagem de resolução violenta de conflitos, ao autoritarismo nas relações familiares, baixa autoestima e isolamento. Ou seja, neste subsistema, estão envolvidas as abordagens mais individuais, como as teorias Intra individuais, que de uma forma muito genérica, procuram entender as características biológicas e psicológicas do agressor (Hydén, 1995; Sharpe & Taylor, 1999, as cited in Caridade e Machado, 2013) Por exemplo, no que respeita às características individuais do(a) agressor(a), Matos (2002), como é referido em Gonçalves, (2002), faz referência a: perturbações psicológicas e alterações neurológicas; perturbações da personalidade (perturbação obsessivo-compulsiva da personalidade, a perturbação dependente e a paranoide); fatores de risco como: irritabilidade; estilos de personalidade agressiva e hostil; sintomatologia borderline; ansiedade; baixa autoestima; depressão; dificuldade no autocontrolo e défice nos padrões relacionais criados; queixas sintomáticas; personalidade psicopática (aptidão fluente e volúvel para mentir, manipular e dissimular; ausência de empatia ou de preocupação com os outros; afeto superficial e ausência de remorsos, grandiosidade egocêntrica); tipologias de doença mental; presença de ciúmes patológicos; níveis elevados de possessividade; progressão da violência (a agressividade vai aumentando gradualmente, ao ponto de a violência, ao atingir o limiar físico, se unir à violência psicológica) (Antunes, 2002, as cited in Gonçalves, 2022). O mesossistema, por sua vez, aborda a diversas dinâmicas (familiar, amigos, escola, entre outras) que se refere a noção de aprendizagem social inerente à teoria Intergeracional da violência, pois corresponde à análise da interação

entre dois ou mais microsistemas (Hines & Saudino, 2002, as cited in Caridade & Machado, 2013). O exossistema, diz respeito aos fatores de risco que podem potenciar a violência, a legitimização da violência, os modos violentos no meio de comunicação e a vitimização secundária (Alarcão, 2006, as cited in Gonçalves, 2022). Por último, e segundo os mesmos autores, o macrosistema, diz respeito às crenças, valores culturais e concepções de poder transmitidas pela sociedade, aqui está associada à abordagem sociocultural, que diz respeito aos valores culturais e às percepções em relação à violência e concepções de poder transmitidas pela sociedade.

A Teoria Intergeracional da violência, indica que a violência surge, de certa forma, como um conceito aprendido durante a infância através da observação de comportamentos violentos (Barbeiro, 2012). Segundo este último autor, tais comportamentos ocorrem sobretudo no seio familiar e terão posteriormente um papel determinante em futuros comportamentos violentos. Esta teoria, como é referido em Barbeiro (2012), baseia-se sobretudo na teoria da aprendizagem social de Bandura (1986). Esta perspetiva sugere que o comportamento dos indivíduos é determinado pelo ambiente social que os rodeia, nomeadamente pela família. Deste modo, de acordo com os seus autores, os indivíduos que foram vítimas ou assistiram a situações de violência na sua família de origem, apresentam uma maior probabilidade de mais tarde, virem a manifestar também comportamentos violentos para com os outros (Oliveira & Sani, 2009, as cited in Barbeiro, 2012) ou a serem vítimas de comportamentos do mesmo cariz (Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007, as cited in Barbeiro, 2012).

Segundo Oliveira & Sani, (2009 as cited in Barbeiro, 2012), a observação de actos violentos na infância, é um dos maiores factores de risco no que respeita à violência conjugal. Assim, crianças que crescem num ambiente marcado por situações de violência conjugal, mais facilmente desenvolvem racionalizações para os comportamentos abusivos (Kernsmith, 2006, as cited in Barbeiro, 2012). Na sequência disto, e segundo os mesmos autores, as atitudes sobre os relacionamentos conjugais podem permitir que um indivíduo que cresça num lar violento desenvolva certas táticas emocionais, como ciúmes exagerados, intimidação ou controlo do comportamento do companheiro como algo que para si é aceitável. Para as crianças, a violência pode ser vista como um comportamento apropriado e normal na expressão das emoções, usando-a assim na resolução de conflitos e na manutenção dos níveis de stress e ansiedade (Oliveira & Sani, 2009 as cited in Barbeiro, 2012). Deste modo o indivíduo aprende as táticas físicas e emocionais da violência doméstica, incorporando-as no seu comportamento (Caesar, 1988; Coleman, Weinman & His, 1980; Fitch & Papantonio, 1983; Hastings & Hamberger, 1988; MacEwen & Barling, 1988; Rosenbaum & O'Leary, 1981; Sugarman & Hotaling, 1989; Telch & Lindquist, 1984, cit. McHugh & Frieze, 2006, as cited in Barbeiro, 2012). No caso do sexo feminino, os autores, anteriores, referem que o perigo relaciona-se com o facto de futuramente, poderem elas próprias tornarem-se vítimas no pressuposto de que a criança irá identificar-se com a vítima. Existem inclusivamente evidências sugerindo que crianças do

sexo feminino que observem situações de violência doméstica apresentam uma maior probabilidade de, na vida adulta, serem vítimas deste mesmo fenómeno (Kernsmith, 2006, as cited in Barbeiro, 2012). Este aspecto está diretamente relacionado com o facto destas crianças, ao longo do seu desenvolvimento assistirem a um modelo de referência passivo e vitimizador, o das suas mães, e deste modo, durante o processo de socialização, tenderem a aceitar o papel dominador do sexo masculino (Barbeiro, 2012)

Alguns autores consideram que as crianças que adotam estas visões e apresentam comportamentos práticos de violência, potenciando o surgimento de vítimas-agressoras (Sani, 2011). De acordo com a literatura, a vítima-agressora é aquela que responde às vitimizações com violência e, acaba por provocar e agredir os outros, humilhando-os com o intuito de camuflar suas próprias limitações (Barcelos, 2018). Segundo este último autor, a vítima-agressora parece possuir um carácter explosivo, não fica passiva perante a agressão, reagindo de modo violento por não controlar seus impulsos. Outros autores sugerem ainda outras características desta vítimas-agressoras, a saber: apresenta problemas para conviver com o grupo de pares; relatam sintomas psicológicos, psicossomáticos e pensamentos suicidas; aparentam ter problemas sociais que dão origem a sentimentos de solidão, situando-se assim numa posição de risco psicossocial (Martins, 2013, as cited in Barcelos, 2018; Beckley et al., 2017). Segundo Bouth e Sousa (2010), como é referido em Barcelos (2018), as vítimas-agressoras são pessoas depressivas, tem baixa autoestima e uma maior tendência a ter problemas psicológicos ou até mesmo cometer suicídio. Algumas problemáticas como o bullying nas escolas e a violência no namoro podem em alguns casos ser explicadas por este contexto Barcelos (2018).

Estatísticas da violência doméstica adultos

Alguns estudos, como por exemplo o de Almeida (2011), contou com a participação de 100 indivíduos do sexo masculino que estavam institucionalizados num estabelecimento prisional, e demonstrou que cerca de 82,8% dos indivíduos tinham sido sujeitos à violência na infância, repetindo o ciclo.

Outros estudos indicam que por média cerca de 24 pessoas por minuto são vítimas de violação, violência física ou stalking por o parceiro íntimo, nos Estados Unidos, resultando em mais de 12 milhões de pessoas por ano (Black, 2011). Cerca de 29% das mulheres e 10% dos homens nos Estados Unidos já experienciaram algum tipo de violência ou abuso pelo parceiro íntimo (Black, 2011, as cited in National Domestic Violence Hotline, n.d.). E, cerca de 48,4% das mulheres nos Estados Unidos, experienciaram agressão psicológica por parte de um parceiro íntimo (Black, 2011, as cited in National Domestic Violence Hotline, n.d.). Alguns estudos referem ainda que a maioria das mulheres, cerca de 69%, que foram vítimas quer de violação, violência ou stalking, tiveram a sua primeira

experiência de violência por parte do seu parceiro íntimo, antes de terem 25 anos (The Hotline, n.d.). No que toca a Portugal, só no terceiro trimestre de 2023, foram acolhidas na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica 1 478 pessoas, sendo 50,1% mulheres, 48,6% crianças e 1,3% homens, foram encaminhadas para serviços de apoio, 317 vítimas e 5 110 pessoas foram abrangidas pela medida de proteção por teleassistência, no âmbito do crime de violência doméstica, registaram-se 8 443 ocorrências participadas à PSP ou à GNR, foram aplicadas 1 211 medidas de coação de afastamento a agressores pelo crime de Violência Doméstica (das quais 77% com recurso a vigilância eletrónica) e integradas 2616 pessoas em programas para agressores. Os mesmos dados dão indicação de que se registaram 4 vítimas de homicídio voluntário em contexto de Violência Doméstica (3 mulheres e 1 homem). Desde o início do ano de 2023, registam-se 18 vítimas (14 mulheres, 3 homem e 1 criança) (CIG, 2023).

A violência no namoro, surge como uma situação cada vez mais comum, sendo um ato gradativamente mais praticado pelos jovens que “normalizam a agressão” aumentando os fatores de risco. Em Portugal, cerca de 25% dos jovens já foram vítimas e 31% já foram agressores, em situações de relações de namoro (Oliveira, 2011). Com uma amostra de 4667 jovens entre os 13 e 29 anos, Caridade (n.d.), como é referido em Oliveira (2011), concluiu que dentro do quadro das vítimas, cerca de 20% dos casos tinham sofrido violência emocional, 12% violência física e 20% agressões mais severas. Já no que toca ao quadro dos agressores, cerca de 22% admite ter recorrido à violência emocional, 18% à violência física e 7% a agressões mais severas. A violência no namoro é cada vez mais precoce e por vezes aceita com naturalidade pelas vítimas e agressores, o que torna este fenómeno cada vez mais preocupante (Oliveira, 2011).

Direcionamento do trabalho

O fenómeno da violência, em todo o seu espetro, parece estar cada vez mais presente no dia-a-dia, tendo na sua base, possivelmente, alguns dos fatores de risco supramencionados e associados a experiência de violência. De acordo com a teoria Intergeracional da violência, crianças que são expostas a violência durante a infância, são mais propensas a se tornarem agressoras durante a idade adulta, uma vez que adotam a violência como um comportamento normal e uma forma de resolução de problemas.

Assim, tendo por base os dados consultados na literatura, este trabalho apresenta-se com o objetivo de avaliar a perceção da violência na sociedade e verificar o quão normalizada está a agressão, bem como promover o conhecimento de possíveis correlações entre algumas características da personalidade e a exposição a violência na infância, com as crenças da violência conjugal.

Métodos

Para dar resposta ao objetivo geral deste estudo consideramos alguns

objetivos específicos, a saber: 1) verificar se existe uma correlação entre a exposição a violência durante a infância e as crenças da violência conjugal; 2) analisar da possibilidade de associação entre os traços da personalidade e as crenças da violência conjugal;

Face a estes objetivos, propõem-se as seguintes hipóteses:

H1: Existe uma correlação positiva entre a exposição a violência durante a infância e as crenças de violência conjugal;

H2: Existe uma correlação negativa entre o traço de conscienciosidade e uma correlação positiva com o traço de neuroticismo, com as crenças de violência conjugal;

Para a realização deste estudo foi recolhida uma amostra de 135 indivíduos. Destes 135 participantes, 6 não preenchiam os critérios de elegibilidade para o estudo, sendo que 5 eram menores de idade e 1 não aceitou os termos do consentimento livre e informado do estudo, pelo que reduzimos a amostra a 129 participantes. Posteriormente verificou-se que cerca de 12 participantes eram outliers, pelo que foram excluídos da amostra de estudo, chegando assim a uma amostra final de 117 participantes.

Em termos sócio demográficos, como podemos observar na Tabela 1, dos 117 participantes, 96 são do sexo feminino (82,1%) e 21 são do sexo masculino (17,9%), as suas idades variam entre os 18 aos 59 anos,

	n	%
Sexo		
Feminino	96	82.1%
Masculino	21	17.9%
Idade		
Jovem Adolescente (15 a 19 anos)	47	40.2%
Jovem Adulto (20 a 24 anos)	46	39.3%
Adulto (20 a 59 anos)	24	20.5%
Estado Civil		
Solteiro(a) sem namorado(a)	60	51.3%
Solteiro(a) com namorado(a)	44	37.6%
Casado(a)	9	7.7%
União de facto	3	2.6%
Divorciado(a)	1	0.9%

Tabela 1 Características Sociodemográficas da Amostra

sendo a idade média 23 anos (DP=9.088). No que respeita ao estado civil, a maioria dos indivíduos são solteiros(as) sem namorado(a) (51,3%), 37,6% são solteiros(as) com namorado(a), 7,7% são casados (as), 2,6% estão numa união de facto e apenas 0,9% são divorciados (as).

Na Tabela 2, podemos observar que, no que se refere à constituição do agregado familiar, os valores variam entre 1 a 5 membros, sendo a média 3,49 (DP=0,887). Quanto à presença de crianças com menos de 12 anos, no agregado familiar, 14,5% dos participantes identificam que têm crianças com idades iguais ou inferiores a 12 anos no seu agregado familiar, sendo que destes 14,5% referem que existem entre 1 a 3 crianças com essa idade no agregado familiar (M=1,24, DP=0,562).

No que se refere à situação profissional, como podemos observar na

	n	%
Constituição do Agregado Familiar		
1 elemento	2	1.7%
2 elementos	12	10.3%
3 elementos	43	36.8%
4 elementos	47	40.2%
5 ou mais elementos	13	11.1%
Presença de menores de 12 anos		
Não	100	85.5%
Sim	17	14.5%
Número de Crianças menores de 12 anos		
1	14	12%
2	2	1.7%
3	1	0.9%

Tabela 2 Características Sociodemográficas da Amostra

Tabela 3, a maioria dos participantes são estudantes (76,9%), 17,1% estão empregados, e 6% estão desempregados. No que toca aos seus rendimentos, 44,4% dos participantes tem rendimentos entre os 1521€ e os 3050€, 41% entre os 761€ e os 1520€, 7,7% entre os 3051€ e os 6100€, e 6,8% menos de 760€.

	n	%
Situação Profissional		
Estudante	75	64.1%
Ativo (empregado)	36	30.8%
Desempregado	6	5.1%
Rendimentos		
Menos de 760€	8	6.8%
Entre os 761€ e 1520€	48	41%
Entre os 1521€ e os 3050€	52	44.4%
Entre os 3051€ e os 6100€	9	7.7%

Tabela 3 Características Sociodemográficas da Amostra

No que se refere à zona de residência, a amostra é muito variada, verificando-se a presença de pessoas de todos os distritos e ainda das regiões autónomas (arquipélagos da Madeira e dos Açores), sendo

	n	%
Zona de Residência		
Aveiro	9	7.7%
Braga	7	6%
Bragança	2	1.7%
Castelo Branco	30	25.6%
Coimbra	6	5.1%
Évora	1	0.9%
Faro	1	0.9%
Guarda	13	11.1%
Leiria	2	1.7%
Lisboa	4	3.4%
Porto	4	3.4%
Santarém	10	8.5%
Setúbal	1	0.9%
Viana do Castelo	4	3.4%
Viseu	20	17%
Açores	1	0.9%
Madeira	2	1.7%
Contexto de Residência		
Rural	52	44.4%
Urbano	65	55.6%

que a maioria (55,6%), vive num contexto urbano, e 44,4% vive num contexto rural, como podemos observar na Tabela 4.

Por último, como podemos observar na Tabela 5, em termos das habilitações literárias, a maioria (57,3%) dos participantes apresenta habilitações literárias ao nível do ensino secundário, 24,8% tem uma licenciatura, 14,5% tem mestrado, 1,7% tem o terceiro ciclo, apenas 0,9% tem doutoramento, e por último, também 0,9% só tem o primeiro ciclo.

	n	%
Habilitações Literárias		
Primeiro Ciclo (até 4 anos)	1	0.9%
Terceiro Ciclo (7 - 9 anos)	2	1.7%
Secundário (10 - 12 anos)	67	57.3%
Bacharelato/ Licenciatura	29	24.8%
Mestrado/ pós-graduação	17	14.5%
Doutoramento	1	0.9%

Tabela 5 Características Sociodemográficas da Amostra

Metodologia

O método de amostragem foi o método por conveniência, uma vez que o questionário foi partilhado nas redes sociais, sendo disponibilizado a todos aqueles que se apresentaram vontade para o preencher durante o tempo de recolha de dados, tendo feito a recolha de dia 22 de novembro ao dia 29 de novembro.

Na primeira página do questionário, foi apresentado o Termo de Consentimento Informado, atestando o anonimato dos participantes, a confidencialidade de suas respostas e a sua livre deliberação em participar da pesquisa. Os respondentes também foram alertados de que não seria pago nenhum valor pela participação, cumprindo todas as diretrizes e normas regulamentadoras da Comissão de Ética da Universidade da Beira Interior (sendo este projeto aprovado pela comissão de ética da UBI com a atribuição do código nº CE-UBI-Pj-2023-004). O protocolo de investigação on-line, continha um questionário sociodemográfico elaborado pela equipa de investigação bem como o Escala de Crenças da Violência Conjugal, o Questionário de Trauma Infantil (CTQ-SF) e o NEO-FFI-20 (Anexo 1.).

A Escala de Crenças da Violência Conjugal é um instrumento, desenvolvido e validado para a população adulta portuguesa, por Machado e colaboradores (2008) que contém um conjunto de afirmações relacionadas às situações de maus-tratos e conflito dentro do casamento ou relações maritais, e é pedido que os participantes leiam atentamente as frases e expressem a sua opinião em relação a cada uma delas. Assim, o instrumento permite avaliar as crenças legitimadoras em relação a violência física e psicologia exercida nas relações conjugais, sendo constituída por 25 itens, por meio de uma escala Liker de 5 pontos (Discordo completamente a Concordo completamente). O score 5 indica maiores níveis de crenças que legitimam a violência conjugal e o score 1 indica níveis mais baixos. A escala no seu estudo original, é composta por 4 fatores: o fator 1 é

caracterizado pela legitimação e banalização da pequena violência, o fator 2 é caracterizado por legitimação da violência pela conduta da mulher, o fator 3 é caracterizado pela legitimação da violência pela atribuição a causas externas, e por último, o fator 4 é caracterizado pela legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar. A escala original apresentou elevado índice de consistência interna, sendo o alfa de Cronbach no valor de 0,92 (Machado, 2008). Neste estudo o alfa de Cronbach foi de 0,78.

O Questionário de Trauma Infantil (CTQ-SF) (Bernstein et al., 2003) é um instrumento composto por um conjunto de afirmações que se referem a experiências da infância, sendo um instrumento de autoavaliação de exposição a situações de maltrato ocorridas até aos 15 anos de idade. É constituído por 28 itens, classificáveis numa escala de Likert de 5 pontos (Nunca a Sempre), sendo originário da versão longa de 70 itens desenvolvida por Bernstein, Ahluvalia, Poge e Handelsman (1997). O instrumento além de fazer uma avaliação geral, avalia também o índice de negação (itens 10, 16 e 22), o abuso emocional, abuso físico, abuso sexual, negligência física e negligência emocional.

NEO-FFI-20 é um inventário de personalidade desenvolvido a adaptado para a população portuguesa por Bertoquini e Pais-Ribeiro (2006) e corresponde a uma versão reduzida do NEO-PI-R de Costa e McCrae (1992). Operacionaliza o modelo dos cinco fatores da personalidade- Neuroticismo, Extroversão, Abertura à Experiência, Amabilidade e Conscienciosidade. Contem cerca de 20 itens que são avaliados usando uma escala de Likert de 5 pontos (Discordo Fortemente a Concordo Fortemente).

Resultados

Para a análise de dados utilizou-se o programa estatístico SPSS-Statistical Package for the Social Sciences- tendo procedido, em concordância com os dados obtidos, uma análise descritiva dos mesmos.

Em relação ao objetivo de avaliar a percepção da violência na sociedade e verificar o quão normalizada está a agressão, através da análise da Tabela 6, podemos verificar que não existe uma percepção da violência normalizada na amostra, uma vez que as médias do teste das Crenças da Violência Conjugal, apresentam sempre valores inferiores aos valores de corte.

	μ	Valor de Corte
Escala de Crenças da Violência Conjugal		
Legitimação e banalização da pequena violência (ECVC_fator1)	17.9	48
Legitimação da violência pela conduta da mulher (ECVC_fator2)	12.1	30
Legitimação da violência pela atribuição a causas externas (ECVC_fator3)	12.2	24
Legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar (ECVC_fator4)	7.8	18

Tabela 6 Média e Valor de Corte dos Resultados da Escala de Crenças da Violência Conjugal

Para testar as hipóteses realizei correlações, onde verifiquei se de facto existiam ou não uma correlação positiva entre a exposição a violência durante a infância e as crenças de violência conjugal e uma correlação negativa entre o traço de conscienciosidade e uma correlação positiva com o traço de neuroticismo, com as crenças de violência conjugal.

Como se pode observar na Tabela 7, não se verifica nenhuma correlação entre a Exposição de Violência durante a Infância e as Crenças de Violência Conjugal, uma vez que o valor mais elevado da Correlação de Pearson verificado foi de 0,136, não constando como um valor significativo para se considerar uma correlação positiva.

		Correlations			
		ECVC_fator1	ECVC_fator2	ECVC_fator3	ECVC_fator4
CTQ_maus_tratos_1	Pearson Correlation	-0.018	-0.008	0.007	-0.071
	Sig. (2-tailed)	0.849	0.932	0.936	0.449
	N	117	117	117	117
CTQ_maus_tratos_2	Pearson Correlation	0.029	0.028	0.050	-0.001
	Sig. (2-tailed)	0.752	0.766	0.593	0.991
	N	117	117	117	117
CTQ_maus_tratos_3	Pearson Correlation	-0.131	0.049	0.050	-0.023
	Sig. (2-tailed)	0.159	0.597	0.591	0.807
	N	117	117	117	117
CTQ_maus_tratos_4	Pearson Correlation	0.136	0.074	0.112	0.051
	Sig. (2-tailed)	0.142	0.430	0.229	0.583
	N	117	117	117	117
CTQ_maus_tratos_5	Pearson Correlation	0.087	0.091	0.096	0.132
	Sig. (2-tailed)	0.353	0.329	0.302	0.157
	N	117	117	117	117

Tabela 7 Correlação entre a Exposição a Violência durante a Infância (CTQ) e as Crenças de Violência Conjugal (ECVC)

Quanto à verificação da presença de uma correlação negativa entre o traço de conscienciosidade e uma correlação positiva com o traço de neuroticismo, com as crenças de violência conjugal, como podemos observar na Tabela 8, também não se verifica nenhuma correlação com ambas, uma vez que para o traço de conscienciosidade o valor mais baixo da Correlação de Pearson foi de -0,052, e para o traço de neuroticismo o valor mais alto foi de 0,011, não constando nenhum dos dois como um valor significativo para se considerar quer uma relação negativa, quer uma correlação positiva, respetivamente.

		Correlations			
		ECVC_fator1	ECVC_fator2	ECVC_fator3	ECVC_fator4
Neo_fator1	Pearson Correlation	-0.073	-0.048	-0.091	0.011
	Sig. (2-tailed)	0.435	0.607	0.327	0.904
	N	117	117	117	117
Neo_fator5	Pearson Correlation	0.012	-0.008	-0.052	-0.002
	Sig. (2-tailed)	0.900	0.934	0.579	0.980
	N	117	117	117	117

Tabela 8 Correlação dos traços de conscienciosidade (Neo_fator5) e de neuroticismo (Neo_fator1), com as crenças de violência conjugal (ECVC)

Discussão

O principal objetivo deste estudo era avaliar a percepção da violência na sociedade e verificar o quão normalizada a agressão, bem como promover o conhecimento de possíveis correlações entre algumas características da personalidade e a exposição a violência na infância.

Referente ao objetivo principal os resultados obtidos através da Escala de Crenças da Violência Conjugal, mostram que a percepção da violência não é normalizada nesta amostra, uma vez que as médias ficaram abaixo dos valores de corte. No entanto ao tentar verificar as hipóteses propostas, os resultados não revelaram correlações

significativas. O que não vai ao encontro do que a literatura, inclusive referida ao longo deste estudo, demonstra (Oliveira, 2011). No entanto, também se verificou pelos resultados obtidos através do Questionário de Trauma Infantil que a amostra não tinha tido uma exposição significativa a violência durante a sua infância, o que pode, também, influenciar o resultado das crenças sobre a mesma, uma variável que a literatura tem em conta.

A ausência de correlações significativa sugere também, que podem existir outros fatores ou variáveis que podem influenciar os resultados sobre as crenças sobre a violência conjugal, que não estão a ser considerados, como por exemplo experiências recentes que possam ter moldado as crenças na altura. Este resultado, pode destacar, desta forma, a complexidade do fenómeno e a necessidade de investigação sobre as diversas variáveis ou interações.

Ainda, em relação aos resultados do teste de correlação entre os traços da personalidade e as crenças sobre a violência conjugal, estes podem indicar que a relação entre as mesmas pode ser mais complexa ou ter envolvimento de outros fatores que não foram considerados neste estudo, como por exemplo as experiências individuais dos indivíduos (educação, interações sociais), e também aspetos culturais e contextuais.

Conclusão

Os resultados obtidos neste estudo sugerem a complexidade da formação das crenças e destaca a necessidade de considerar uma gama mais ampla de influências sociais, culturais e contextuais. Desta forma é essencial continuar a investigação para compreender melhor como esses fatores interagem na formação das atitudes em relação à violência conjugal, a fim de desenvolver intervenções mais eficazes na prevenção desse fenómeno.

No entanto, também, apresenta algumas limitações. O facto de a recolha dos dados ter sido feita através das redes sociais pode resultar numa amostra tendenciosa, não sendo representativa, e ainda, em relação a amostra, o facto de 82,1% dos indivíduos serem do sexo feminino, não apresentando uma homogeneidade impedindo ainda mais a generalização dos dados. Outra das limitações é o facto de ter sido feita uma exclusão dos outliers, o que pode ter impactado a representatividade dos resultados. Pode ainda surgir como limitação o fenómeno da deselegibilidade social, que afetaria também os resultados.

Referências

- Almeida, J. (2011). *Agressores que são vítimas e vítimas que são agressores: estudo exploratório* [Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho]. Universidade do Minho.
- Bandura, A. (1977). *Social learning theory*. Prentice-Hall.
- Barcelos (2018). *O perfil de vítimas-agressoras nas regiões de ensino do distrito federal*. Centro Universitário de Brasília.
- Beckley, A. L., Caspi, A., Arseneault, L., Barnes, J. C., Fisher, H. L., Harrington, H., Houts, R., Morgan, N., Odgers, C. L., Wertz, J., & Moffitt, T. E. (2017). The developmental nature of the Victim-Offender overlap. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, 4(1), 24–49. <https://doi.org/10.1007/s40865-017-0068-3>
- Cabreiro, A. (2022). *Stress pós-traumático e ansiedade em vítimas de violência doméstica e stalking* [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusíada]. Universidade Lusíada.
- Candida, M. (2022, November 10). *Aprendizagem observacional (vicariante): O que é? Como acontece?* Instituto De Psiquiatria Do Paraná. <https://institutedepsiquiatriapr.com.br/blog/aprendizagem-observacional-vicariante-o-que-e-como- acontece/>
- Centro de Estudos Judiciários (2019). *Violência familiar e filio-parental*. <https://blook.pt/publications/publication/2314cf5b8bc2/>
- Chiang, L., Howard, A., Gleckel, J., Ogoti, C., Karlsson, J., Hynes, M., & Mwangi, M. (2018). Cycle of violence among young Kenyan women: The link between childhood violence and adult physical intimate partner violence in a population-based survey. *Child Abuse & Neglect*, 84, 45–52. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.07.010>
- Coelho, P. (2023, November 4). *Dados Oficiais relativos à Violência Doméstica em Portugal | 3o trimestre de 2023*. CIG. <https://www.cig.gov.pt/2023/11/dados-oficiais-relativos-a-violencia-domestica-em-portugal-3o-trimestre-de-2023/>
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2022, June 21). *Indicadores Estatísticos - CIG*. CIG. <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia-portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/>
- Contin (n.d.). *Atena Editora*. <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/experiencias-adversas-na-infancia-as-implicacoes-da-violencia-infantil-durante-a-vida-adulta>
- Contin, T. C. G. & Ikuma D. M. (2002). *Experiências adversas na infância: as implicações da violência infantil durante a vida adulta*. In Ferreira, E. M. (Org.), *A psicologia no Brasil: teoria e pesquisa 3* (pp.22-35). Atena Editora
- Domestic Violence Statistics - The Hotline. (2023, July 4). *The Hotline*. <https://www.thehotline.org/stakeholders/domestic-violence-statistics/>
- Dotoli, F. S. G., & De Castro Leão, A. M. (2016). *Violência doméstica contra o homem: de agressor a agredido*. *Revista Ibero-Americana De Estudos Em Educação*, 10(6), 1641–1660. <https://doi.org/10.21723/riaee.v10i6.8341>
- Evans, S. E., Davies, C. A., & DiLillo, D. (2008). Exposure to domestic violence: A meta-analysis of child and adolescent outcomes. *Aggression and Violent Behavior*, 13(2), 131–140. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2008.02.005>
- Filho, C. M. (2001). *Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira*. *São Paulo Em Perspectiva*, 15(2), 20–27. <https://doi.org/10.1590/s0102-88392001000200004>
- Filho, C. M. (2002). *Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira*. *São Paulo em Perspectiva*. (15).2. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392001000200004>
- Fonseca (2020). *O Crime de Violência Doméstica Contra Pessoa Vulnerável em Razão da Idade em Particular a Exigência de Coabitación* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito Escola do Porto]. Universidade Católica Portuguesa
- Frankel, J. (2004). *Identification with the aggressor and the*

'normal traumas': clinical implications. *International Forum of Psychoanalysis*, 13(1-2), 78-83. <https://doi.org/10.1080/08037060410027101>

- Gonçalves, D. (2020). Fatores de risco preditores de episódios de Violência Doméstica repetida: Avaliação de risco focalizada nas vítimas [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. Universidade de Coimbra.
- Grácio, M. L. F. (2015, June 4). Repositório Digital de Publicações Científicas: Violência conjugal numa perspectiva masculina: olhares intergeracionais. <http://hdl.handle.net/10174/14744>
- How Social Learning Theory Works | People & Culture. (n.d.). <https://hr.berkeley.edu/how-social-learning-theory-works>
- Kitzmann, K. (2007). Violência doméstica e seu impacto sobre o desenvolvimento social e emocional de crianças pequenas. *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância*.
- Oliveira, K. (2015, March 18). Um em cada quatro jovens já foi agressor e vítima em relações amorosas - JPN. *JPN - JornalismoPorto-Net*. <https://www.jpn.up.pt/2011/05/16/um-em-cada-quatro-jovens-ja-foi-agressor-e-vitima-em-relacoes-amorosas/>
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2017). *A violência no quotidiano das crianças*. Lisboa.
- Porto Editora – violência na Infopédia [em linha]. Porto: Porto Editora. [consult. 2023-12-21 18:55:55]. Disponível em [https://www.infopedia.pt/\\$violencia](https://www.infopedia.pt/$violencia)
- Sani, A. (2011). *Temas de Vitimologia: realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*. Coimbra: Almedina.
- Silva, A. (2021). (Re)Pensar a Exposição e o Impacto da Violência Doméstica nas Crianças e Jovens, em Santa Maria da Feira. Instituto Superior de Serviço Social do Porto.
- Tavares, O. (2012). *Violência Conjugal Dados sócio-demográficos, comportamentos e crenças associados "Fragmentos de um Amor menor"*. Centro Interdisciplinar de Investigação e Inovação do Instituto Politécnico de Portalegre.
- Theobald, D., & Farrington, D. P. (2012). Child and adolescent predictors of male intimate partner violence. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 53(12), 1242-1249. <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.2012.02577.x>
- Vieira, T. M., Mendes, F. D. & Guimarães, L. C. (2010). Aprendizagem social e comportamentos agressivo e lúdico de meninos pré-escolares. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 23(3), (pp.544-553). <https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000300015>.
- Whitfield, C. L., Anda, R. F., Dube, S. R., & Felitti, V. J. (2003). Violent childhood experiences and the risk of intimate partner violence in adults. *Journal of Interpersonal Violence*, 18(2), 166-185. <https://doi.org/10.1177/0886260502238733>
- Wormhoudt, A., Torossian, M., Marques, S. (2006). *Violência urbana: estereótipo do agressor e da vítima*. Instituto Metodista de Ensino Superior.

